



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2021.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, conceder as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2022:
  - segunda-feira de Carnaval, se o Governo conceder tolerância para terça-feira de carnaval, caso isso não se verifique, a Junta concederá tolerância para terça-feira em detrimento da segunda-feira.
  - Segunda-feira de Páscoa;
  - Véspera de Natal;
  - Véspera de Ano Novo;
  - Dia do aniversário de cada trabalhador, com possibilidade desse dia ser gozado no dia útil seguinte, quando o aniversário recaia em dia feriado, excepto se o mesmo coincidir com o fim-de-semana; e
  - Ainda todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 200,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nas casas de banho públicas da Freguesia e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para os 2º e 3º períodos lectivos/2021-2022, até ao valor máximo de € 7.500,00 (€ 6.000,00/material de limpeza e, € 1.500,00/material de expediente, para os dois períodos).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 250,00, ao Centro Social e Paroquial de Santo André, para o desenvolvimento da actividade social de apoio aos mais necessitados da Freguesia nesta época festiva.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

*Pedro Ramalho*